EDITAL UESC N° 186/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA DE 2027.1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Nível Mestrado Acadêmico, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento, de 15 (quinze) vagas do curso acima citado para início no 1º semestre de 2027. Os candidatos deverão se identificar com uma das duas linhas de pesquisa do curso: (1) Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (6 vagas) e (2) Indicadores do Processo Saúde-Doença e Agravos (9 vagas), cujas vagas estão distribuídas por orientador de acordo com o ANEXO IV.

1.2. Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma ou concluintes de curso de graduação em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Medicina e outras áreas de conhecimento consideradas afins à temática central do programa.

1.3. A classificação respeitará o número disponível de **vagas específicas para cada orientador** (conforme Anexo IV).

a) Havendo necessidade de novas vagas, os candidatos excedentes poderão ser convocados dentro do período regulamentar de matrícula da Pós-Graduação da instituição.

b) A seleção terá validade para matrícula, até a realização do próximo processo seletivo do programa.

1.4. Os nomes dos candidatos aprovados, porém não classificados dentre o número disponível de vagas específicas **por orientador** (Anexo IV), serão divulgados (por ordem de classificação) em uma lista de aprovados na condição de excedentes por linha de pesquisa e orientador.

1.5. Caso o número de vagas não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas remanescentes poderão ser aproveitadas para os candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes por linha de pesquisa. O aproveitamento destas vagas deverá ocorrer em comum acordo entre o candidato e o orientador com vaga ociosa, e deverá ser analisado e aprovado pelo colegiado.

1.6. Seguindo o que rege o art. 99 da resolução CONSU 14/2025 do total de vagas ofertadas, o percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, 1 (uma) vaga será destinada a funcionários do quadro efetivo, ou temporário que tenham no mínimo cinco anos ininterruptos de vínculo com a UESC. Os candidatos às

vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

1.7. Conforme a Resolução CONSEPE 79/2023, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre as vagas ofertadas para cada curso, equivalente a 8 (oito) vagas do presente edital, serão destinadas a vagas reservadas à pessoas que se autodeclararem negros (pretos e pardos), trans (transgênero, transexuais e travestis), com deficiência (PCD), indígenas, quilombolas e refugiados. Seguindo a mesma Resolução, dentre essas vagas 50% (4; quatro) são destinadas aos autodeclararem negros e o restante (4; quatro) aos demais, conforme quadro abaixo:

Vagas na ampla concorrência	**Vagas institucionais**	**Vagas para ações afirmativas** (pessoas autodeclaradas(os) negras(os)	**Vagas para ações afirmativas** (pessoas trans (transgênero, transexuais e travestis), PCD, indígenas, quilombolas e refugiados	**Total de vagas**
6	1	4	4	15

1.7.1. As autodeclarações para fazer jus à reserva de vagas citadas no item 1.8 (negros, trans, indígenas e quilombolas), serão feitas de forma irrevogável por meio de formulários no ato da inscrição no processo seletivo **(Anexos V a VIII)**.

1.7.2. Os(as) candidatos(as) negros(as) aprovados(as) via sistema de reserva de vagas, deverão passar por banca de heteroidentificação, complementar à autodeclaração antes da matrícula.

1.7.3. Pessoas com deficiência (PCD) devem enviar no ato de inscrição no processo seletivo o laudo de sua condição emitido e assinado por Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar ou por médico, conforme Art. 2º da Lei Federal 13.146, de julho de 2015.

1.7.4. Além do documento de autodeclaração, pessoas indígenas devem enviar, no ato da inscrição, declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo indígena, indicando vínculo do candidato ao grupo.

1.7.5. Além do documento de autodeclaração, pessoas quilombolas devem enviar, no ato da inscrição, documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo ou declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo quilombola, indicando o vínculo do candidato à comunidade.

1.7.6. Candidato(a)s que são refugiado(a)s devem enviar no ato de inscrição no processo seletivo, documento comprobatório conforme legislação brasileira vigente.

1.7.7. O(a) candidato(a) selecionado(a) via reserva de vagas, perderá o direito à vaga se for constatado no ato da matrícula ou posteriormente, ter prestado informações falsas do ato da inscrição.

1.8. Fica reservado ao Programa o direito de não preencher o total de vagas geral e/ou por orientador, bem como não há compromisso ou obrigatoriedade de concessão de bolsas para todos os candidatos.

1.9. Os candidatos às vagas destacadas nos itens 1.6 e 1.7 submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em listas específicas.

1.10. Caso as vagas destacadas não sejam preenchidas, estas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 10/11/2026 a 24/11/2026.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento e o envio do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico https://forms.gle/5KMLsUm4aPMLUggv5, ao qual deverá ser anexada toda a documentação exigida no item 3.1 deste edital. Os arquivos anexados deverão respeitar o limite máximo de tamanho de **10 MB** por arquivo, bem como os formatos aceitos pelo formulário. Após o preenchimento e o envio do formulário, uma cópia das respostas será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a), devendo ser salva em formato PDF.

2.3 Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última, respeitado o período de inscrição.

2.4 O não atendimento a quaisquer dos requisitos deste edital e da regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade de análise da documentação ou avaliação do candidato no processo de seleção.

2.5 Informações adicionais sobre o Programa podem ser encontradas na página do PPGCS https://www.ppgcsuesc.com.br/ ou podem ser sanadas por e-mail: processoseletivoppgcs@gmail.com .

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Encaminhar os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem, em **ARQUIVO PDF ÚNICO:**

1. Declaração de concordância com as normas previstas neste edital (Anexo I).
2. Digitalização de documento oficial, atual, com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF. Para candidatos estrangeiros, digitalizar o passaporte e visto.
3. Digitalização do título eleitoral (para candidatos brasileiros).
4. Comprovante de quitação eleitoral (“certidão de quitação eleitoral” obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais ou cópia do comprovante de votação da última eleição).
5. Digitalização do certificado de reservista, exclusivamente para os candidatos do sexo MASCULINO.
6. Digitalização da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e seja casado(a).

7. Digitalização do Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação até fevereiro de 2027.
8. Digitalização do histórico escolar do curso de graduação.
9. Digitalização do comprovante de vínculo empregatício, se houver, considerando-se o atestado do empregador, contrato de trabalho ou carteira de trabalho com registro do empregador.
10. Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (**exclusivamente** para candidatos estrangeiros de língua não portuguesa).
11. Curriculum vitae no formato **Lattes completo** (http://lattes.cnpq.br/), atualizado (**a partir de 01 de setembro de 2026**) e cadastrado no banco de dados do CNPq, devidamente comprovado, restrito ao período de atuação dos últimos cinco anos (2022-2026). **Digitalizar todos os documentos que comprovem as informações contidas no Curriculum vitae na mesma sequência do barema** (ANEXO II). Esse modelo de currículo é válido para todos os candidatos, inclusive os estrangeiros.
12. Autodeclaração (Anexos V a VIII) para candidatos que concorrerem a reserva de vagas de grupos minoritários (Resolução 079/2023).
O arquivo dos documentos que tratam os itens de 1 a 12 deve ser um único arquivo em pdf, sendo anexado ao Google forms de acordo com o descrito no item 2.2 deste edital e o arquivo **pdf nomeado com NOME e ÚLTIMO SOBRENOME**.

3.2 Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglês instrumental.

3.3 Os aprovados deverão obrigatoriamente apresentar cópia autenticada do diploma no prazo de 12 meses, a partir da primeira matrícula no Programa. Os candidatos diplomados no exterior deverão entregar, no prazo de 12 meses, cópia autenticada do diploma de graduação, com revalidação do diploma por universidade brasileira.

3.4 **A ausência dos documentos e na ordem especificada no item 3.1, implicará na desclassificação do candidato**. O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

4.1. A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado na página do PPGCS (https://www.ppgcsuesc.com.br/) até o dia 26/11/2026, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

4.2. A comissão de seleção se isenta de responsabilidade por eventuais atrasos na entrega da documentação no e-mail do PPGCS, em virtude de problemas com a internet de quem está enviando a documentação, de forma que os documentos que chegarem após a data da homologação não serão analisados.

4.3. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação das inscrições

poderá encaminhar recurso à Comissão de seleção (ANEXO III) via e-mail (**processoseletivoppgcs@gmail.com**), no prazo máximo de dois dias úteis contado a partir da divulgação estipulada no item 4.1.

5. DA SELEÇÃO:

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1

Dia 30/11/2026 (manhã)	**Prova de inglês (Etapa eliminatória e classificatória)**
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus – Bahia. A sala para a realização da prova será definida e divulgada juntamente com a homologação das inscrições.
Horário	**Das 8:00 às 10:00**
Resultado	**Os resultados serão divulgados até as 18:00 na página do PPGCS (https://www.ppgcsuesc.com.br/).**
Observação 1	Os candidatos estrangeiros procedentes de países cuja língua oficial é o inglês ou com proficiência na língua **não** estão dispensados da prova de inglês**.** A prova de inglês terá duração de 2 (duas) horas. O uso de dicionário exclusivamente físico será permitido. Ou seja, o uso de qualquer equipamento eletrônico não será permitido.
Observação 2	**Recurso (ANEXO III):** poderá ser interposto da divulgação do resultado até o dia **02/12/2026 às 23:59h** (horário local), via e-mail (processoseletivoppgcs@gmail.com).

Etapa 2

Dia 30/11/2026 (tarde)	**Prova de conhecimentos específicos da linha de pesquisa pretendida (Etapa eliminatória e classificatória)**
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA. A sala para a realização da prova será definida e divulgada juntamente com a homologação das inscrições.
Horário	**Das 14:00 às 17:00**
Resultado	**Os resultados serão divulgados até as 18:00 do dia 04/12/2026 na página do PPGCS (https://www.ppgcsuesc.com.br/).**
Observação 1	**Somente serão corrigidas as provas dos candidatos aprovados na etapa 1.**
Observação 2	**Recurso (ANEXO III):** poderá ser interposto da divulgação do resultado até o dia **08/12/2026 às 23:59h** (horário local), via e-mail (processoseletivoppgcs@gmail.com).

Etapa 3

Dia 04/12 a 11/12/2026	**Análise de *Curriculum vitae* (Lattes) (Etapa classificatória)**
Observação	Será realizada pelos membros da comissão de seleção, com base na **documentação apresentada e comprovada**. A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA. Esta etapa seguirá a análise dos itens constantes no ANEXO II deste edital. Somente serão avaliados nesta etapa os currículos dos candidatos aprovados nas etapas 1 e 2.

Etapa 4

De 04/12 a 11/12/2026	**Entrevista do orientador com os candidatos à sua vaga (Etapa Classificatória)**
Observações	**Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados nas etapas 1 e 2**. Maiores informações sobre os temas e referências que podem ser discutidos na entrevista são apresentados no ANEXO IV e outros detalhes serão divulgados no site da UESC. A sala para a realização da entrevista será definida e divulgada perlo e-mail do candidato por cada orientador.
Horário	Das 9:00 às 12:00 ou das 14:00 às 17:00 a critério do orientador
Observações	Cada orientador deverá fazer uma entrevista com os candidatos à(s) sua(s) vaga(s), atribuindo a cada candidato uma nota de 0 a 10 de acordo com os seus critérios. Na impossibilidade da presença do orientador a entrevista será realizada pelo COLEGIADO. **Os temas e ou referências bibliográficas para a entrevista de cada orientador estão descritas no ANEXO IV.**

5.1 O não comparecimento do candidato nos dias e nos horários previstos por este edital ou estipulados pela Comissão de Seleção, inviabilizará a continuidade de participação do candidato no processo de seleção e, consequentemente, resultará na sua desclassificação.

5.2 Os candidatos ao mestrado que não alcançarem nota 7,0 (sete) na prova de inglês estarão desclassificados e não terão as provas de conhecimentos específicos corrigidas. O candidato que não alcançar nota 7,0 (sete) na prova conhecimentos específicos por linha de pesquisa também será desclassificado do processo seletivo.

5.3 A prova de conhecimentos específicos abordará temas das linhas de pesquisa do PPGCS. Os candidatos realizarão a prova específica da linha de pesquisa pretendida, de acordo com a bibliografia recomendada (**ANEXO IV**).

5.4 A prova de conhecimentos específicos para linha de pesquisa pretendida avaliará os conhecimentos relativos a conceitos gerais na área e, ou interpretação de resultados científicos e, ou aplicação de técnicas e, ou proposição de novas questões ou experimentos

na área, além da capacidade de interligar assuntos da linha de pesquisa escolhida com outras áreas do conhecimento.

5.5 Os candidatos estrangeiros deverão responder a prova de conhecimentos específicos em português.

6 . DA AVALIAÇÃO:

6.1 Para cada candidato será atribuída uma nota de zero a 10 em cada parâmetro considerado na avaliação, conforme a seguinte tabela:

ETAPA	NOTA
Prova de inglês	De 0 (zero) a 10 (dez)
Prova Conhecimentos específicos da linha de pesquisa pretendida	De 0 (zero) a 10 (dez)
Curriculum vitae no formato Lattes	De 0 (zero) a 10 (dez)
Entrevista com o orientador pretendido	De 0 (zero) a 10 (dez)

6.2 A nota final de cada candidato(a) ao Programa será atribuída entre 0 (zero) e 10 (dez), será dada pela expressão **(2I+3E+3C+2T)/10** em que 'I' é a nota obtida na prova de Língua Inglesa, 'E' é a nota obtida nas avaliações de conhecimentos específicos, 'C' é a nota obtida na análise de *curriculum vitae* e 'T' é a nota da entrevista com o orientador.

6.3 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por vagas disponibilizados pelo(a) orientador(a) em ordem decrescente das médias obtidas. Na hipótese de empate, será classificado o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na análise de *curriculum vitae* (etapa 3).

6.4 A ordem dos candidatos a serem convocados respeitará o percentual de vagas de ampla concorrência e vagas reservadas (itens 1.6 e 1.7 deste edital). A convocação irá considerar os candidatos de cada categoria (ampla concorrência e reservada), conforme suas notas obtidas de forma decrescente (item 6.2 deste edital) e a disponibilidade de vagas para cada docente, até preencher o número de vagas estabelecidas. Serão divulgadas listas de excedentes junto com o resultado final.

6.5 No caso de aprovação no processo seletivo, porém, esgotada a capacidade de orientação do docente, conforme o quadro apresentado no ANEXO IV, o(a) candidato(a) poderá ser remanejado para outro(a) orientador(a) do PPGCS que tenha disponibilidade e capacidade de orientação. Neste caso, será enviado por e- mail (ppgcs@uesc.br), uma manifestação de comum acordo entre candidato e orientador pretendido, que deverá ser avaliado e aprovado pelo Colegiado do Programa.

7 . DA DIVULGAÇÃO:

7.1 O resultado da avaliação dos candidatos será divulgado em duas etapas subsequentes, como resultado preliminar e final, contendo a classificação dos aprovados por nome, por linha de pesquisa e por orientador, conforme indicado na Ficha de Inscrição, em ordem decrescente da nota final. **Não serão divulgadas notas individuais ou parciais dos candidatos.**

7.2 A divulgação do resultado final ocorrerá por meio da publicação de Portaria Oficial, na página eletrônica da UESC (www.uesc.br).

Resultado Preliminar

Até dia 15/12/2026	Será divulgado na página do PPGCS (https://www.ppgcsuesc.com.br/). O candidato que se julgar prejudicado e insatisfeito com o resultado preliminar da seleção poderá encaminhar recurso justificado à Comissão de Seleção, pelo e-mail: processoseletivoppgcs@gmail.com, no **prazo máximo de dois dias úteis** (Anexo III).

Resultado Final

Até dia 20/12/2026	Divulgação da lista dos aprovados após análise dos recursos quanto ao resultado preliminar: será publicada na página eletrônica da UESC (www.uesc.br)

8 DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

8.1 A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

Período	Conforme calendário acadêmico UESC
Horário	A definir (mais detalhes serão divulgados posteriormente)
Local	A definir (mais detalhes serão divulgados posteriormente)
Documentos	Mais detalhes serão divulgados posteriormente.

a) O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado em http://www.uesc.br.

8.2 O candidato aprovado e selecionado no processo seletivo que não efetuar a matrícula no primeiro semestre do curso, automaticamente perderá seu direito a vaga.

8.3 Uma vez aprovado, o candidato que apresentar, na inscrição, o certificado, ou a declaração, relativos à conclusão de curso de graduação, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do curso.

8.4 Os candidatos diplomados no exterior terão 12 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, para entregar cópia autenticada do diploma de graduação, além do comprovante da tramitação dos mesmos junto ao órgão de reconhecimento de instituição de ensino superior no Brasil, sob pena de ser desligado do curso.

8.5 No ato da matrícula, os candidatos estrangeiros deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto, comprovante de proficiência em Língua Portuguesa e cópia do diploma de maior titulação reconhecido por universidade brasileira ou cópia do comprovante da tramitação do mesmo, junto ao órgão de reconhecimento de instituição de ensino superior no Brasil.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pela plenária do Colegiado do PPGCS.

9.2 Em caso de necessidade de mais informação ou esclarecimentos, o candidato poderá enviar mensagem pelo e-mail: processoseletivoppgcs@gmail.com

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de outubro de 2026.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

REITOR

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 186/2026

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS PREVISTAS NESTE EDITAL

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nível Mestrado *Stricto Sensu*:

a) apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;

b) ser diplomado em curso de graduação como bacharel ou licenciado com diplomado em Curso superior reconhecido pelo MEC;

c) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção na área pretendida;

d) indicar o nome do orientador e da linha de pesquisa na ficha de inscrição.

2. A seleção terá validade para matrícula até a realização do próximo processo seletivo.

3. O(a) candidato(a) que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele(a) imediatamente classificado(a);

4. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;

5. Os(a) candidatos(as) aprovados(as) na seleção deverão dispor de **40 horas semanais** para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação. **Os(As) candidatos(as) aprovados(as), que tenham vínculo empregatício, deverão entregar, no ato da matrícula, documento expressando compromisso do empregador de liberar o estudante para atender adequadamente as aulas e demais atividades do curso**.

6. A aceitação pelo(a) orientador(a) ou a aprovação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.

7. Estou ciente do Regimento Atual do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (RESOLUÇÃO CONSEPE 52/2019), disponível na página do PPGCS http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgcs/ e se aprovado no processo seletivo, declaro meu compromisso com o estabelecido neste documento.

_____de_____de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 186/2026

ITENS A SEREM CONSIDERADOS NA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Somente serão consideradas as atividades **comprovadas** (anexadas conforme descrito no item 3.1 do edital) e realizadas nos últimos cinco anos (2021-2025), **exceto para os dados destacados na tabela com** #.

	ITEM	PONTUAÇÃO		
		MÁXIMA (pontos)	**POR UNIDADE**	**OBTIDO (pontos)**
Grupo 1: Formação Acadêmica e cursos (Valor Máximo 3 pontos)	**1.1** Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* na área ou em área correlata#	1,4	0,7	
	1.2 Curso de Pós-Graduação *lato sensu* na área ou em área correlata#	1	0,5	
	1.3 Cursos com carga horária < 40 horas	0,2	0,04	
	1.4 Cursos com carga horária > 40 horas	0,4	0,08	
Grupo 2: Produção Científica (Valor Máximo 32 pontos)	**Produção científica: técnica e bibliográfica, certificadas pelo órgão competente da instituição de origem**			
	2.1 Artigo científico na área ou área correlata. Pontos por unidade de acordo com o Fator de Impacto (apenas JCR) para periódicos*:			
	≥ 4,3 = 15 pontos	**livre**	15	
	De 2,950 a 4,299 = 10 pontos		10	
	De 1,800 a 2,949 = 8 pontos		8	
	De 1,100 a 1,799 = 5 pontos		5	
	De 0,300 a 1,099 = 2 pontos		2	
	De 0,001 a 0,299 = 1 ponto		1	
	Indexada/Sem Fator de Impacto = 0,5 ponto		0,5	
	**Primeiro autor, autoria compartilhada e/ou correspondente terá sua pontuação acrescido 0,5 ponto*			
	2.2 Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados em congressos na área de ciências da saúde ou biológicas como 1o autor	5	0,5	
	2.3 Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados em congressos na área de ciências da saúde ou biológicas como co-autor	2,5	0,25	
	2.4 Participação em evento científico (como ouvinte)	0,5	0,02	

	2.5 Trabalho premiado em evento científico (por premiação para o autor do trabalho) #	2	0,5	
Grupo 3: Atividade em pesquisa (Valor Máximo 25 pontos)	**3.1** Bolsista de iniciação científica ou e de apoio técnico (PROIIC, PIBIC, FAPESB, outros) /ano (carga horária de pelo menos 20h/semana)#	12	3/ano (ou proporcional)	
	3.2 Estágio em pesquisa, remunerado ou não, iniciação científica voluntária (carga horária de pelo menos 20h/semana)/ano#	6	1,5/ano (ou proporcional)	
	3.3 Participação em mobilidade estudantil no exterior / semestre#	6	1,5/semestre (ou proporcional)	
	3.4 Coordenação e/ou organização de eventos técnico- científicos	0,6	0,06	
	3.5 Curso ministrado /treinamento (carga horária mínima de 8 horas)	0,2	0,05	
	3.6 Curso ministrado / treinamento / palestra (carga horária mínima de 2 horas e menor que 8 horas)	0,2	0,02	
Grupo 4: Atividade em Projetos de extensão (Valor Máximo 5 pontos)	**4.1** Bolsista de extensão /ano (carga horária de pelo menos 20h/semana) #	3	1/ano (ou proporcional)	
	4.2 Estágio em projeto de extensão, remunerado ou não (carga horária de pelo menos 20h/semana)/ano#	1,5	0,5/ano (ou proporcional)	
	4.3 Participação em ligas acadêmicas ou grupo de estudos / semestre	0,5	0,1/semestre (ou proporcional)	
Grupo 5: Experiência Profissional (Valor Máximo 10 pontos)	**5.1** Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância estágio profissional não-curricular e similares (carga horária de pelo menos 20 h/semana) / semestre#	3	0,5/semestre (ou proporcional)	
	5.2 Docente de ensino superior / semestre (com pelo menos 1 turma e 1 disciplina de 60 h ou equivalente) #	6	1/semestre (ou proporcional)	
	5.3 Exercício profissional nas áreas de Ciências da Saúde e áreas afins / por semestre#	1	0,25/semestre (ou proporcional)	
TOTAL				

Observação: A nota final do Barema de cada candidato(a) ao Programa será atribuída entre zero e 10 e será dada pela expressão **(G1+G2+G3+G4+G5)/7,5** em que 'G1' é a nota obtida no Grupo 1, 'G2' no Grupo 2, 'G3' no Grupo 3, 'G4' no Grupo 4 e 'G5' no Grupo 5.

ANEXO III DO EDITAL UESC N° 186/2026

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

À presidência da banca de Seleção do Mestrado em Ciências da Saúde

NOME DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA: _____

DATA: _____

CONFORME JUSTIFICATIVO ABAIXO, SOLICITO REVISÃO DA ANÁLISE DE:

☐ Homologação da inscrição

☐ Prova de Inglês ☐ Prova de conhecimentos específicos

☐ Avaliação currículo ☐ Resultado preliminar

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

ANEXO IV DO EDITAL UESC 186/2026

DISTRIBUIÇÃO DE VAGA POR ORIENTADOR E TEMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ENTREVISTA

Linha 1 - Saúde mental, álcool e outras Drogas			
Orientador	**Nº de vagas**	**Temas para a prova de conhecimentos específicos e entrevista**	**Referências para a prova de conhecimentos específicos e entrevista**
Alexandre Justo de Oliveira Lima	1	• Mecanismos neurais do transtorno por uso de substâncias; • Diferenças entre os efeitos gratificantes no uso agudo e o efeito de uso compulsivo causado pelo uso crônico das drogas de abuso; • Mecanismo de ação das drogas de abuso.	• Stahl, S. M. Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. (Capítulos 11 e 14) Fundamentos de Psicofarmacologia - 2ª Ed. • Graeff, Frederico Guilherme / Guimarães, Francisco Silveira. Editora Atheneu, 2012. (capítulo: Abuso e Dependência de Drogas). • M.J.F. Robinson, A.M. Fischer, A. Ahuja, E.N. Lesser and H. Maniates. Roles of "Wanting" and "Liking" in Motivating Behavior: Gambling, Food, and Drug Addictions. Curr Topics Behav Neurosci (2016) 27: 105–136. • Neurociência da Mente e do Comportamento. ISBN: 9788527739511. Edição: 2\|2023; Editora: Guanabara Koogan. Roberto Lent. • Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas · ISBN: 9788527738965 · Edição: 5\|2022 · Editora: Guanabara Koogan. • Volkow ND, Koob GF, McLellan AT.N Neurobiologic Advances from the Brain Disease Model of Addiction.Engl J Med. 2016 Jan 28;374(4):363-71. doi: 10.1056/NEJMra1511480. • Koob GF, Volkow ND. Neurobiology of addiction: a neurocircuitry analysisLancet Psychiatry. 2016 Aug;3(8):760-773. doi: 10.1016/S2215-0366(16)00104-8.PMID: 27475769 Review.
Eduardo A. V. Marinho	1	• Transtorno por uso de substâncias e probióticos.	• The biology of addiction; Nestler, Science Signaling, 18, eadq0031 (2025) • The neurobiology of drug addiction: cross-species insights into the dysfunction and recovery of the prefrontal cortex Ahmet O. Ceceli1, Charles W. Bradberry 2and Rita Z. Goldstein; Neuropsychopharmacology (2022) 47:276–291 • Neuropsychiatric Model of Addiction Simplified. Wilson M. Compton, Eric M. Wargo, Nora D. Volkow. Psychiatr Clin N Am 45 (2022) 321–334 • The Gut Microbiota-Brain Axis: Potential Mechanism of Drug Addiction. Xiao Luo, Hong Li, Xuan Fan, Xiaocong Wu, Ruiyi Zhou, Yi Lei, Dan Xue , Fazheng Yang , Yu Xu and Kunhua Wang. Current Topics in Medicinal Chemistry, 2023, 23, 1782-1792
Ana Paula T. Uetanabaro	1	• Bactérias do ácido láctico com potencial probiótico: microbiologia geral • Probióticos para uso humano: definição, mecanismos de ação, produtos probióticos no mercado de cosméticos; • Anatomia, Fisiologia e Histologia Capilar.	• Tratamentos Capilares E Do Couro Cabeludo - Um Guia Prático. Rodrigo Tosti, • Antonella/ Asz-sigall, Daniel/ Pirmez. • Microbiologia de Brock por Madigan, Michael T., Martinko, John M., Parker, Jack • Artigos sugeridos • Mechanisms of Action of Probiotics. Julio Plaza-Diaz et al., 2019. Advances in • Nutrition, Volume 10, Issue suppl_1, January 2019, Pages S49–S66, • https://doi.org/10.1093/advances/nm y063 • REVIEW article: Therapeutic, Prophylactic, and Functional Use of Probiotics: A • Current Perspective. Maria Aponte, Nicoletta Murru and Mahtab Shoukat. Front. • Microbiol. https://doi.org/10.3389/fmicb.2020.562048 • https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fmicb.2020.562048/full • Characterization of lactobacilli strains derived from

			cocoa fermentation in the south of • Bahia for the development of probiotic cultures. Tizá Teles et al., 2016. LWT. Volume • 73, November 2016, Pages 259-266. Buscas na internet sobre produtos cosméticos • probióticos • Efficacy of probiotics in hair growth and dandruff control: A systematic review and • meta-analysis. Yin, Chang-Shik, et al. 2024. Heliyon. •
Lais Fernanda Berro	1	• Mecanismos neurais do transtorno por uso de substâncias; • Diferenças entre os efeitos gratificantes no uso agudo e o efeito de uso compulsivo causado pelo uso crônico das drogas de abuso; • Mecanismo de ação das drogas de abuso.	• Stahl, S. M. Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. (Capítulos 11 e 14) Fundamentos de Psicofarmacologia - 2ª Ed. • Graeff, Frederico Guilherme / Guimarães, Francisco Silveira. Editora Atheneu, 2012. (capítulo: Abuso e Dependência de Drogas). • M.J.F. Robinson, A.M. Fischer, A. Ahuja, E.N. Lesser and H. Maniates. Roles of “Wanting” and “Liking” in Motivating Behavior: Gambling, Food, and Drug Addictions. Curr Topics Behav Neurosci (2016) 27: 105–136. • Neurociência da Mente e do Comportamento. ISBN: 9788527739511. Edição: 2\|2023; Editora: Guanabara Koogan. Roberto Lent. • Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas · ISBN: 9788527738965 · Edição: 5\|2022 · Editora: Guanabara Koogan. • Volkow ND, Koob GF, McLellan AT.N Neurobiologic Advances from the Brain Disease Model of Addiction.Engl J Med. 2016 Jan 28;374(4):363-71. doi: 10.1056/NEJMra1511480. • Koob GF, Volkow ND. Neurobiology of addiction: a neurocircuitry analysisLancet Psychiatry. 2016 Aug;3(8):760-773. doi: 10.1016/S2215-0366(16)00104-8.PMID: 27475769 Review.
Stephanie Carvalho Borges	2	• Impacto do estresse crônico no eixo microbiota-intestino-cérebro; • Canabidiol e probióticos como estratégias terapêuticas isoladas e combinadas na modulação das alterações associadas ao estresse crônico. • Critério de avaliação: a prova de conhecimentos específicos constará de três (3) questões dissertativas e interpretação de gráficos.	• Leigh, SD-S.J. et al. The impact of acute and chronic stress on gastrointestinal physiology and function: a microbiota–gut–brain axis perspective. The Journal of Physiology, v. 601, n. 20, p. 4491-4538, 2023. https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/37756251/ • SIES, Helmut. Oxidative stress: a concept in redox biology and medicine. Redox biology, v. 4, p. 180-183, 2015. https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/25588755/ • Huang, Li et al. Combined probiotics attenuate chronic unpredictable mild stress-induced depressive-like and anxiety-like behaviors in rats. Frontiers in Psychiatry, v. 13, p. 990465, 2022. • Lapmanee, Sarawut et al. Cannabidiol Lipid Nanoparticles Stabilize Gut–Brain–Bone Axis Integrity and Enhance Neuroplasticity in Stressed Rats: A Comparison with Atomoxetine and Escitalopram. International Journal of Molecular Sciences, v. 26, n. 19, p. 9318, 2025. https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/41096585/

Linha 2 - Indicadores do processo saúde/doença e agravos			
Orientador	**Nº de vagas**	**Temas para a prova de conhecimentos específicos e entrevista**	**Referências para a prova de conhecimentos específicos e entrevista**
Carla Romano	2	• Mecanismos de patogenicidade bacterianos e fúngicos implicados nas doenças infecciosas do trato genito urinário humano; • Fatores de virulência bacterianos e mecanismos de doença humana • Mecanismo de resistência aos antimicrobianos; • Uso de bactérias probióticas e pós bióticos no controle de infecções do trato genito urinário humano; • Biofilmes e seu impacto na patogenicidade,virulência e resistência aos antimicrobianos.	• Murray, P.R., Rosenthal, K.S. Pfaller, M.A. Microbiologia médica. 9ª edição, Guanabara Koogan, Gen, 2024. • Jawetz, Melnick and Adelberg. Microbiologia médica, 28ª edição, Artmed. 2019. • https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/modulo-10_manual-de-microbiologia.pdf. • Strohl, W., Rouse, H., Fisher, B.D., Microbiologia ilustrada. 9ª edição. Artmed. 2018. • Liu, P., Lu, Y., Li, R., & Chen, X. (2023). Use of probiotic lactobacilli in the treatment of vaginal infections: In vitro and in vivo investigations. Frontiers in cellular and infection microbiology, 13, 1153894.
Carlos Alberto Menezes	1	• Obesidade adulto e infantil ,Tecido adiposo e genética do câncer, obesidade e o coração; • Diabetes tipo 1 e tipo 2 ,Síndrome Metabólica no adulto e na infância; • Crescimento normal e patológico, Síndromes genéticas relacionadas a baixa estatura. • Entrevista: arguição dos candidatos sobre os temos com caso clínico.	• Quail, Daniela F.; Dannenberg, Andrew J. The obese adipose tissue e microenvironment in cancer development and progression. Nature Reviews Endocrinology, v.15, p.139 – 154, 2019. • Tratado de Endocrinologia e Metabologia. Lúcio Vilar Ed Guanabara , 7 Edição • Endocrinologia na Prática Clínica, USP. Durval Damiane Ed Manole 3 Edição • Endocrinologia Pediátrica. Crésio de Aragão Dantas Alves. Ed Manole, Edição 2019 • Menezes et al. Genetic polymorphisms and plasma concentrations of leptin (rs7799039) and adiponectin (rs17300539) are associated with obesity in children and adolescents. Revista Paulista de Pediatria (ONLINE), v. 40, p.2022-9, 2022.
David Ohara	2	• Comportamentos de movimento de 24 horas e saúde; • Inatividade Física; • Comportamento Sedentário.	• Strain, T. et al. (2024) National, regional, and global trends in insufficient physical activity among adults from 2000 to 2022: a pooled analysis of 507 population-based surveys with 5·7 million participants.The Lancet Global Health, Volume 12, Issue 8, e1232 - e1243 • Tremblay, MS. Et al. (2017). Sedentary Behavior Research Network (SBRN) – Terminology Consensus Project process and outcome. International Journal of Behavioral Nutrition and Physical Activity, 14(1). • Chastin, S. et al. (2021). Joint association between accelerometry-measured daily combination of time spent in physical activity, sedentary behaviour and sleep and all-cause mortality: a pooled analysis of six prospective cohorts using compositional analysis. British Journal of Sports Medicine, bjsports–2020–102345. doi:10.1136/bjsports-2020-102345 • Bull F.C. et al. (2020) World Health Organization 2020 guidelines on physical activity and sedentary behaviour. Br J Sports Med. Dec;54(24):1451-1462. doi: 10.1136/bjsports-2020-102955. PMID: 33239350; PMCID: PMC7719906. • Ross R, et al. (2020). Canadian 24-Hour Movement Guidelines for Adults aged 18-64 years and Adults aged 65 years or older: an integration of physical activity, sedentary behaviour, and sleep. Appl Physiol Nutr Metab. Oct;45(10 (Suppl. 2)):S57-S102. doi: 10.1139/apnm-2020-0467. PMID: 33054332.
Emanuella Gomes Maia	1	• Vigilância e monitoramento de fatores de risco e proteção para doença crônicas não transmissíveis e causas externas; • Análise de dados secundários em saúde: inquéritos populacionais e sistemas de	• Victoria, C.G. Por que precisamos de inquéritos populacionais sobre saúde? Cad. Saúd Pública 2022; 38 Sup 1:e00010222. Doi: 10.1590/0102-311XEN010222; • Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em

		informação de acesso público; • Epidemiologia aplicada a populações específicas: saúde da mulher, do adolescente e do trabalhador. • Critérios de avaliação: Pré-projeto e Entrevista. A prova de conhecimentos específicos consistirá na elaboração de um pré-projeto de pesquisa em formato de redação. O texto deverá ser obrigatoriamente manuscrito, redigido à mão com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, contendo de 3 (três) a 5 (cinco) laudas, sem qualquer tipo de consulta bibliográfica. O pré-projeto deverá contemplar: título da pesquisa, justificativa, relevância, delimitação do problema, objetivos e viabilidade de execução. A avaliação da redação também considerará a estrutura do texto, o domínio da linguagem técnico-científica, o uso correto da norma-padrão da língua portuguesa e a articulação lógica das ideias.	Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030 Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 118 p. : il.; • Gordis, L. Epidemiologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2017.
Kátia Michelle Freitas	1	• Receptores farmacológicos; • Farmacologia da pele; • Sistema imune cutâneo; • Processos fisiopatológicos da inflamação; • Mecanismo do estresse oxidativo; • Farmacologia do câncer. • Critérios de avaliação: Interpretação de resultados de artigos científicos (tabelas e figuras);	• Rang & Dale: farmacologia. 9. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2020. 790 p. ISBN: 9788595151192. • Abbas, Abul K.; Lichtman, Andrew H.; PILLAI, Shiv. Imunologia celular e molecular. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. 621 p. • Glan, David E. et al. Princípios de Farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 950 p. • Gurtner, G., Werner, S., Barrandon, Y. et al. Wound repair and regeneration. Nature 453, 314–321 (2008). https://doi.org/10.1038/nature07039. • Peña, O.A., Martin, P. Cellular and molecular mechanisms of skin wound healing. Nat Rev Mol Cell Biol 25, 599–616 (2024). https://doi.org/10.1038/s41580-024-00715-1 Sachdeo, R.A., Khanwelkar, C., Shete, A. et al. Inflammasome-derived biomarkers in wound healing: linking tissue repair, chronic inflammation, fibrosis, and precision therapeutics. Mol Biol Rep 53, 1610 (2026). https://doi.org/10.1007/s11033-026-12783-x.
Milena Magalhães Aleluia	2	• Doença falciforme e talassemias; • Fisiopatologia, biomarcadores laboratoriais e genéticos, fatores de qualidade de vida associados à doença falciforme e talassemias; • Critérios de avaliação: Interpretação de resultados de artigos científicos (tabelas e figuras);	• Da Guarda, C C., et al. Sickle cell disease: A distinction of two most frequent genotypes (HbSS and HbSC). PLoS One, v. 15, p. e0228399, 2020. • Correa, B. T., et al. Association of the clinical profile and overall survival of pediatric patients with acute lymphoblastic leukemia. Frontiers in Pediatrics, v. 11, p. 1-9, 2023. • DA GUARDA, C C., et al. WHOQOL-BREF in Measuring Quality of Life Among Sickle Cell Disease Patients with Leg Ulcers. International Journal of Environmental Research and Public Health, v. 22, p. 108, 2025. • Papaemmanuil., et al. Genomic Classification and Prognosis in Acute Myeloid Leukemia. N Engl J Med. 2016 Jun 9;374(23):2209-2221. doi: 10.1056/NEJMoa1516192. PMID: 27276561; PMCID: PMC4979995. • Sirivadhanakul P., et al. Increased endothelial activation in α-thalassemia disease. Ann Hematol. 2019 Jul;98(7):1593-1602. doi: 10.1007/s00277-019-03672-4. Epub 2019 Apr 5. PMID: 30953084.

ANEXO V DO EDITAL UESC N° 186/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 079/2023

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

Eu _____, RG número _____/órgão expedidor _____, CPF número_____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo relativo ao edital_____ do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro que sou:

() Negro(a) da cor Preta

() Negro(a) da cor Parda

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art.229 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º, Portaria Normativa MEC no 18/2012).

_____, _____/_____/ _____

Local e data

(Assinatura do declarante)

ANEXO VI DO EDITAL UESC N° 186/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 079/2023

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO INDÍGENA

Eu _____, RG número _____/órgão expedidor _____, CPF número_____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo relativo ao edital _____ do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro que sou pertencente ao povo indígena _____ e resido na comunidade indígena _____, localizada no município de _____, UF _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art.229 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º, Portaria Normativa MEC no 18/2012).

_____, _____/_____/ _____

Local e data

(Assinatura do declarante)

ANEXO VII DO EDITAL UESC N° 186/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 079/2023

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO QUILOMBOLA

Eu _____, RG número _____/órgão expedidor _____, CPF número _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo relativo ao edital _____ do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro que sou quilombola pertencente ao quilombo _____ e resido na comunidade quilombola _____, localizada no município de _____, UF _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art.229 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º, Portaria Normativa MEC no 18/2012).

_____, ____/_____/ _____

Local e data

(Assinatura do declarante)

ANEXO VIII DO EDITAL UESC N° 186/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 079/2023

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu _____, RG número _____/órgão expedidor _____, CPF número _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo relativo ao edital _____ do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero). Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto do meu registro civil, vedando o uso de outra identificação..

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art.229 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º, Portaria Normativa MEC no 18/2012).

_____, _____/_____/ _____

Local e data

(Assinatura do declarante)